

DECRETO Nº 10.008, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei nº 7.914, de 14 de março de 2018

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 202.913,07 (duzentos e dois mil, novecentos e treze reais e sete centavos) com a classificação orçamentária:

14.01.20.606.0037.1343
FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMOS E FINAN
4.5.90.66.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.....R\$ 150.000,00

16.01.06.182.0007.2177
FUMREBOM
3.3.90.40.00.00.00.00 2701.00000-FUMREBOM
SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. J.....R\$ 1.000,00

16.01.28.846.0000.3057
RESTITUIÇÕES- RECURSO VINCULADO 1605
4.4.20.93.00.00.00.00 1605-IMPL.INFR. ESPORTIVA E LAZER-B.ESMERALDA
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 22.801,03

16.01.28.846.0000.3058
RESTITUIÇÕES - RECURSO 1607
4.4.20.93.00.00.00.00 1607.REFORMA E REVITAL.GINÁSIO POL.P.OKTOBERF
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 29.112,04

TOTAL.....R\$ 202.913,07

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos títulos de despesa:

14.01.20.608.0040.2250
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046
4.4.90.52.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

16.01.06.182.0007.2177
FUMREBOM
3.3.90.39.00.00.00.00 2701.00000-FUMREBOM
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 1.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 151.000,00

b) Superávit Financeiro de existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado 1605 no montante de R\$ 22.801,03 e parte do recurso vinculado 1607 no montante de R\$ 29.112,04.

SUBTOTAL.....R\$ 51.913,07

TOTAL.....R\$ 202.913,07

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de março de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

